

ATIVOS								
NOME	CONTRATADA	CONTRATANTE	DATA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR PAGO	COND. DE PGTO	
Alex Prodiagnose (RX)	40.201.888/0001-45	08.041.997/0005-63	01/04/2021	<p>É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de RX, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.</p> <p>Altera-se a partir do presente aditivo a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, passando a vigorar a seguinte redação:</p> <p>Cláusula Terceira - DO SERVIÇO</p> <p>3.1. Dentre os serviços prestados estão compreendidos a prestação de serviços de gerenciamento e locação de equipamentos para o setor de diagnóstico para imagem, fornecendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho para digitalização de Raios-X (CR); - Fornecimento de um CP marca FUJ; <p>D4Sign 0a7d2743-fb63-46d6-8332-7f85a256a855 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar</p> <p>Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Dinarte Faleiro.</p> <p>Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldasassinaturas.com.br:443 e utilize o código F43D-1FET-B18B-8DCA.</p> <p>Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Dinarte Faleiro.</p> <p>Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldasassinaturas.com.br:443 e utilize o código F43D-1FET-B18B-8DCA.</p> <p>Rua Felício de Azevedo, nº 807, Higienópolis, Porto Alegre/RS +55 51 3574 0555 - contato@inapp.org.br – inapp.org.br - Servidor dedicado para arquivo local de imagens; - Sistema de visualização de imagens e laudos, integrado nos consultórios e postos de enfermagem; - Nobreak;</p>	180 dias	Na hipótese de ultrapassar o quantitativo mínimo, será cobrado o laudo excedente, que terá o valor unitário de R\$75,00(sete reais e cinquenta centavos)	Mensal	
			1 Aditivo 29/09/21 até 27/03/22					
			2 Aditivo 28/03/22 até 24/09/22					
			3 Aditivo alteração					
			4 Aditivo 24/09/22 até 23/03/23					
			5 Aditivo 23/03/23 até 19/09/23					
			6 Aditivo reajuste (2,30835%)					
			7 Aditivo 20/09/23 até 18/03/24					
8 Aditivo 17/03/24 até 16/03/25								
Alex Prodiagnose (Labor)	40.201.888/0001-45	08.041.997/0005-63	01/04/2021	<p>objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Análises Clínicas, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.</p>	180 dias	Pelo fornecimento dos serviços efetiva e comprovadamente prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor pré-fixado, considerando o quantitativo máximo de 3.000 (três mil) procedimentos mensais, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Na hipótese de exceder o quantitativo máximo de procedimentos previstos no Item anterior, será cobrado a unidade de procedimento executado, sendo que o valor será previsto na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, acrescido de 20% (vinte por cento) ao procedimento realizado	Mensal	
			1 Aditivo 29/09/21 até 27/03/22					
			2 Aditivo 28/03/22 até 24/09/22					
			3 Aditivo 24/09/22 até 23/03/23					
			4 Aditivo 23/03/23 até 19/09/23					
			5 Aditivo 20/09/23 até 18/03/24					
6 Aditivo 17/03/24 até 16/03/25								
AUGURI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.301.312/0001-99	08.041.997/0005-63	01/10/2020	<p>É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Consultoria em Saúde Pública, vinculado ao Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.</p>	180 dias	<p>R\$ 10.000,00 até Nov/2021 R\$ 10.392,90 a partir Dez/2020</p> <p>R\$ 10.632,80 A partir 01/06/2023</p> <p>R\$ 10.632,80 A partir 01/06/2023</p>	Mensal	
			1 Aditivo 29/09/21 até 29/03/22					
			2 Aditivo 30/03/22 até 26/09/22					
			3 Aditivo 26/09/22 até 24/03/23					
			4 Aditivo 24/03/23 até 20/09/23					
			5 Aditivo reajuste (2,30835%)					
			6 Aditivo 21/09/23 até 19/03/24					
7 Aditivo 18/03/24 até 17/03/25								
BR Construções (Ar Cond)	35.709.388/0001-89	08.041.997/0005-63	15/06/2020	<p>É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.</p>	180 dias	<p>R\$ 1.980,00 até Mai/2021 R\$ 2.057,81 a partir Jun/2021</p> <p>R\$2.105,31 A partir 01/06/2023</p>	Mensal	
			1 Aditivo 13/11/20 até 12/04/21					
			2 Aditivo 13/04/21 até 10/10/21					
			3 Aditivo 11/10/21 até 09/04/22					
			4 Aditivo 10/04/22 até 07/10/22					
			5 Aditivo 07/10/22 até 05/04/23					
			6 Aditivo 06/04/23 até 02/10/23					
			7 Aditivo reajuste (2,30835%)					
			8 Aditivo 02/10/23 até 30/03/24					
9 Aditivo 30/03/24 até 29/03/25								
BR Construções (Gerador)	35.709.388/0001-89	08.041.997/0005-63	15/06/2020	<p>É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva em gerador, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.</p>	180 dias	<p>R\$ 780,00 até Mai/2021 R\$ 810,65 a partir Jun/2021</p> <p>R\$ 829,36 A partir 01/06/2023</p>	Mensal	
			1 Aditivo 13/11/20 até 12/04/21					
			2 Aditivo 13/04/21 até 10/10/21					
			4 Aditivo 10/04/22 até 07/10/22					
			5 Aditivo 07/10/22 até 05/04/23					
			6 Aditivo 06/04/23 até 02/10/23					
			7 Aditivo reajuste (2,30835%)					
			8 Aditivo 02/10/23 até 30/03/24					
			9 Aditivo 30/03/24 até 29/03/25					
CEO Sistemas Jundiá Ltda	32.676.867/0001-58	08.041.997/0005-63	27/10/2021	<p>1.1.0 Objeto deste Contrato é a Locação de Relógio de Ponto, Marca Algora, Modelo AH10LiteBM, conforme características definidas em nota fiscal de envio, de propriedade da LOCADORA, para Registro Eletrônico de Ponto conforme a portaria 373 do MTE.</p>	1 ano	<p>R\$ 295,00 - Locação do Relógio de Ponto AH10 lite Biométrico para Portaria 373(M.T. tecnologia IoT)Internet das coisas), locação de Licença mensal do Software de tratamento de ponto 100% Web (Cloud) até 20 funcionários plano Gerencial).</p> <p>R\$ 3,00 (88 funcionários) Licença mensal do Software de tratamento de ponto 100% Web (Cloud) com aplicativo para funcionários (My Algora). (Plano Gerencial)</p>	Mensal	
CR - RAZAO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL S/S	07.981.253/0001-32	08.041.997/0005-63	13/11/2019	<p>A CONTRATADA compromete-se, em virtude deste instrumento de prestação de serviços, a realizar assessoria e consultoria contábil ao CONTRATANTE, mantendo a escrituração conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo às necessidades fiscais, tributárias e previdenciárias, auditoria e revisão da escrituração contábil, com vistas a ajustar a mesma no que for necessário, acompanhamento e conciliação das prestações de contas, bem como a auditoria interna da Unidade de Pronto Atendimento - UPA objeto do CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre o ora CONTRATANTE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO/SP.</p>	1 ano	<p>R\$ 20.000,00 até Nov/2021 R\$ 20.785,80 a partir Dez/2020</p> <p>R\$ 21.265,60 A partir 01/06/23</p>	Mensal	
			1 Aditivo 13/11/20 até 12/11/21					
			2 Aditivo 13/11/21 até 12/11/22					
			3 Aditivo 13/11/22 até 12/11/23					
			4 Aditivo reajuste (2,30835%)					
5 Aditivo 13/11/23 até 12/11/24								
Eduardo Cássio Fernandes & Cia - Ltda	07.330.484/0002-67	08.041.997/0005-63	13/11/2019	<p>É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de mão de obra especializada de controlador de acesso, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.</p>	180 dias	<p>R\$ 28.334,88 até Nov/2020</p> <p>R\$ 29.448,12 A partir Dez/2020</p> <p>R\$ 32.540,17 A partir 12/05/2022.</p> <p>R\$ 32.540,17 A partir 12/05/2022.</p> <p>R\$ 33.291,31 A partir 01/06/23</p>	Mensal	
			1 Aditivo 23/05/20 até 15/11/20					
			2 Aditivo 16/11/20 até 15/05/21					
			3 Aditivo 16/05/21 até 12/11/21					
			4 Aditivo 12/11/21 até 12/05/22					
			5 Aditivo 13/05/22 até 08/11/22					
			6 Aditivo 09/11/22 até 08/05/23					
			7 Aditivo 09/05/23 até 04/11/23					
8 Aditivo reajuste (2,30835%)								

ATIVOS											
NOME	CONTRATADA	CONTRATANTE	DATA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR PAGO	COND. DE PGTO				
FC-MED Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda	04.382.298/0001-00	08.041.997/0005-63	9 Aditivo 05/11/23 até 04/11/24	É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de mão de obra especializada de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II - Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.	12 meses	1.700,00		Mensal			
			20/01/2020								
			1 Aditivo 18/07/20 até 14/01/21								
			2 Aditivo 15/01/20 até 14/07/21								
			3 Aditivo 15/07/20 até 11/01/22								
			4 Aditivo 12/01/22 até 11/07/22								
			5 Aditivo 12/07/22 até 08/01/23								
			6 Aditivo 09/01/23 até 07/07/23								
			7 Aditivo reajuste (2,30835%)								
			8 Aditivo 08/07/23 até 04/01/24								
9 Aditivo 04/01/24 até 03/01/25	12 meses	RS 1.739,24 A partir 01/06/2023									
13/11/2019											
1 Aditivo 11/05/20 até 08/11/20				É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de auditoria, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II - Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.	180 dias	RS 5.000 até Nov/2020		Mensal			
2 Aditivo 09/11/20 até 08/05/21											
3 Aditivo 09/05/21 até 05/11/21											
4 Aditivo 05/11/21 até 05/05/22											
5 Aditivo 06/05/22 até 01/11/22											
6 Aditivo 02/11/22 até 01/05/23											
7 Aditivo 02/05/23 até 29/10/23											
8 Aditivo reajuste (2,30835%)											
9 Aditivo 29/10/23 até 28/10/24	12 meses	RS 5.196,45 A partir Dez/2020									
31/08/2021 até 26/06/2022											
27/06/2022 até 24/12/2022											
a partir 25/12/2022											
Exames médicos, complementares e emissão de ASO											
Medicina do trabalho											
De 51 até 150 funcionários: ASO R\$ 10,48 + PCMSO R\$ 45,83											
NOVA CLIMET - CLINICA MEDIC. TRABALHO LTDA				41.685.437/0001-93	08.041.997/0005-63	11/06/2022	1 ano	1 ano	RS 40,00 por exame ocupacional e periódico	Mensal	
MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS				15.239.588/0001-08	08.041.997/0005-63	1 Aditivo 13/11/20 até 12/11/21	A CONTRATADA compromete-se, em face do mandato que lhe é outorgado, a prestar seus serviços profissionais estritamente na defesa dos direitos da parte CONTRATANTE de forma preventiva, consultiva ou contenciosa judicial e/ou extrajudicial, nas esferas, cível, trabalhista e de direito público (administrativo, tributário e criminal) e de coordenação jurídica vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre o ora CONTRATANTE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO/SP.	1 ano	RS 10.000,00 até Nov/2021 RS 10.392,90 a partir Dez/2020		Mensal
						2 Aditivo troca CNPJ Filial e 13/11/21 até 12/11/22					
	3 Aditivo troca CNPJ Filial e 13/11/22 até 12/11/23										
	4 Aditivo reajuste (2,30835%)										
	5 Aditivo 13/11/23 até 12/11/24										
J & O REFEIÇÕES & SERVIÇOS LTDA	46.724.989/0001-87	08.041.997/0005-63	11/06/2022	A CONTRATADA compromete-se, em face do mandato que lhe é outorgado, a prestar seus serviços profissionais estritamente na defesa dos direitos da parte CONTRATANTE de forma preventiva, consultiva ou contenciosa judicial e/ou extrajudicial, nas esferas, cível, trabalhista e de direito público (administrativo, tributário e criminal) e de coordenação jurídica vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre o ora CONTRATANTE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO/SP.	180 dias	Pelo fornecimento dos serviços efetiva e comprovadamente prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, o quantitativo total fornecido, considerando valores os unitários a seguir: ALMOÇO SERVIDOR R\$ 17,70 / JANTAR SERVIDOR R\$ 17,70 / DESJEJUM PACIENTE R\$ 2,80 / ALMOÇO PACIENTE R\$ 17,70 / LANCHE PACIENTE R\$ 2,80 / JANTAR PACIENTE R\$ 17,70 / CEARÁ/PACIENTE R\$ 2,30.		Mensal			
			1 Aditivo 08/12/22 até 07/06/23								
			2 Aditivo 08/08/23 até 04/12/23								
RG Medical e Equipamentos Medicos Odontologicos Eireli	11.915.746/0001-41	08.041.997/0005-63	25/01/2020	É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de lavanderia, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II - Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.	180 dias	RS 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por kg de roupa suja		Mensal			
			1 Aditivo 23/07/20 até 20/01/21								
			2 Aditivo 21/01/21 até 20/07/21								
			3 Aditivo 21/07/21 até 16/01/22								
			4 Aditivo 17/01/22 até 16/07/22								
			5 Aditivo 17/07/22 até 13/01/23								
			6 Aditivo 14/01/23 até 13/07/23								
			7 Aditivo reajuste (2,30835%)								
			8 Aditivo 14/07/23 até 10/01/24								
			9 Aditivo 10/01/24 até 09/01/25						12 meses	RS 5,42 por Kg a partir 01/06/23	
13/11/2019											
1 Aditivo 11/05/20 até 08/11/20	É objeto do presente instrumento a Prestação de Serviço de Informatização com implantação de software de gerenciamento dos serviços, instalação, manutenção, treinamento de pessoal e acompanhamento, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II - Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.	180 dias	7.275,03		Mensal						
2 Aditivo 09/11/20 até 08/05/21											
3 Aditivo 09/05/21 até 05/11/21											
4 Aditivo 05/11/21 até 05/05/22											
5 Aditivo 06/05/22 até 01/11/22											
6 Aditivo 01/11/22 até 01/05/23											
7 Aditivo 01/05/23 até 28/10/23											
8 Aditivo reajuste (2,30835%)											
8 Aditivo 29/10/23 até 28/10/24						12 meses	RS 7.442,97 A partir 01/06/2023				
01/07/2021											
1 Aditivo 28/12/21 até 26/06/22	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços médicos, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II - Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.	180 dias	valor unitário por plantão de R\$1.600,00, totalizando 274,5 plantões médicos por mês, que corresponde ao valor total de R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais)		Mensal						
2 Aditivo alteração Objeto											
3 Aditivo 27/06/22 até 24/12/22											
EXCELÊNCIA CLÍNICA MEDICA LTDA, (SERVIÇOS MÉDICOS / DIRETOR TÉCNICO)	22.949.910/0002-39	08.041.997/0005-63	01/07/2021	2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, a disponibilização de profissional para funcionar como Responsável Técnico ou Coordenador Médico, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento deste contrato.	180 dias				valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/100h/mês		Mensal
			2 Aditivo alteração Objeto								
			3 Aditivo 27/06/22 até 24/12/22								
				Cláusula Terceira - DO SERVIÇO							

ATIVOS								
NOME	CONTRATADA	CONTRATANTE	DATA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR PAGO	COND. DE PGTG	
			4 Aditivo 25/12/22 até 24/06/23 5 Aditivo 25/06/23 até 21/12/23 6 Aditivo reajuste (2,30835%) 7 Aditivo 22/12/23 até 21/12/24	3.1. Os serviços prestados compreendem a prestação de serviços de mão de obra especializada em serviços médicos, com a disponibilização de equipe médica suficiente para atender ao objeto do contrato, devendo a CONTRATADA atender os seguintes números dos respectivos plantões: 341 1071A. Cláusula Segunda — Altera-se a partir do presente aditivo o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, retirando-se o serviço de Coordenador Médico no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		mês, que corresponde ao valor total de R\$ 545.600,00.		
					12 meses	valor unitário por plantão de R\$1.636,93, totalizando 341 plantões médicos por mês, que corresponde ao valor total de R\$ 558.193,13 a partir 01/06/2023		
Vangogh Service Terceirização de Portaria e Limpeza Ltda	11.812.547/0001-08	08.041.997/0005-63	02/12/2019 1 Aditivo 01/06/20 até 29/11/20 2 Aditivo 30/11/20 até 29/05/21 3 Aditivo 30/05/21 até 26/11/21 4 Aditivo 26/11/21 até 26/05/22 5 Aditivo 27/05/22 até 22/11/22 6 Aditivo 23/11/22 até 22/07/23 7 Aditivo reajuste (2,30835%) 8 Aditivo 23/07/23 até 19/01/24 9 Aditivo 19/01/24 até 18/01/25	É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de mão de obra especializada, serviços de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2019, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP.	180 dias	R\$ 45.842,95 até Dez/2020 R\$ 47.644,11 A partir Dez/2020 R\$ 52.646,75 a partir 12/05/2022 R\$ 53.862,02 a partir 01/06/2023	Mensal	
					12 meses			
TREVISAN	36.091.646/0001-79	08.041.997/0005-63	21/01/2020 1 Aditivo 28/01/22 a 27/07/22 2 Aditivo 28/07/22 a 23/01/23 3 Aditivo 24/01/23 a 23/07/23 4 Aditivo 24/07/23 a 23/07/24	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	24 meses 24 meses 180 dias 180 dias 12 meses	...	Mensal	